CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0034967
PROT - CMI 4749/2025
01/10/2025 14:28
PDLO/9/2025

APROVADO
28ª Sessão Ordinária - 13/10/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Benemérito "Dr. Caio da Costa Sampaio ao Sr. Augusto Tonin Netto

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Título Honorífico de Cidadão Benemérito "Dr. Caio da Costa Sampaio ao Sr. Augusto Tonin Netto, devendo ser designada data da sessão solene para entrega do título ao homenageado

Art. 2° As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentaria codificada sob nº 3.3.90 – Corpo Legislativo.

Art. 3° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 1 de outubro de 2025.

Tulio José Tomass do Couto
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Augusto Tonin Netto nasceu em Indaiatuba, em 10 de maio de 1977. Filho da cidade, construiu sua vida pessoal e profissional enraizada no município, onde é reconhecido pela dedicação à sua área de atuação e pelo compromisso com a comunidade.

Formado em nível superior, Augusto seguiu carreira como empresário e corretor de imóveis, destacando-se pela seriedade e ética profissional. Ao longo de sua trajetória, contribuiu para o fortalecimento do setor imobiliário em Indaiatuba, sempre pautado pela confiança e pelo respeito aos clientes e parceiros.

Casado com Luciane de Cássia Bonequini Tonin, é pai de Maria Augusta Bonequini Tonin, encontrando na família sua maior fonte de inspiração e equilíbrio. Aos 48 anos, sua história de vida reflete os valores de perseverança, trabalho honesto e dedicação ao desenvolvimento da cidade que sempre foi seu lar.

Por essa trajetória íntegra e exemplar, Augusto Tonin Netto recebe a justa homenagem com o Título de **Cidadão Benemérito de Indaiatuba**, reconhecimento ao seu legado e ao vínculo profundo com a comunidade indaiatubana.

Sala das Sessões, em 1 de outubro de 2025.

Tulio José Tomass do Couto
Vereador

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

OFÍCIO/SMC/DPM Nº 060/2025

Indaiatuba, 18 de setembro de 2025.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício, nº 111/2025 encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº **013/2025**, pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para o Título Honorífico de Cidadão Benemérito.

No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

José Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

EXMO. SR.
TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
DD. VEREADOR PRESIDENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

ATO DELIBERATIVO Nº 013/2025

TÂNIA CASTANHO, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a competência para conceder título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município, reconhecidas por reputação ilibada e idoneidade moral, mediante Decreto Legislativo, aprovado pelo voto de dois terços de seus membros, em escrutínio aberto, após prévia análise do currículo do homenageado pela Fundação Pró- Memória de Indaiatuba, nos termos do art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 111/2025 do **Tulio José Tomass do Couto,** Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

RESOLVE:

1. Estando atendidos os requisitos art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013, fica APROVADA a indicação do nome de **Augusto Tonin Netto** para receber o Título Honorífico de Cidadão Benemérito.

Indaiatuba, 18 de setembro de 2025.

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

José Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br

Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

OFÍCIO ENVIADO N° 976/2025 - Vereador - Túlio José Tomass do Couto - Solicito homenagear Augusto Tonin Netto com o Título Honorífico de Cidadão Benemérito

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	25/09/2025
Unidade de Origem	Gabinete de Coordenação Institucional
Unidade de Destino	Protocolo
Status	Em Retorno

TEXTO DO DESPACHO

Boa tarde!

Encaminha-se a presente manifestação em resposta ao respectivo Ofício, para ciência e eventuais providências cabíveis.

Sem mais, renovo meu protesto de elevada estima e distinta consideração

Rogério Luchini
DEPARTAMENTO DE TÉCNICA LEGISLATIVA
GABINETE DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL

Indaiatuba, 25 de setembro de 2025.

Rogério Luchini